

Banco Primus, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro de 2010

Banco Primus, S.A.

Relatório e contas

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

Conteúdo

- Relatório de Gestão

- Demonstrações Financeiras:
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 - Demonstração de Alterações no Capital Próprio
 - Demonstração do Rendimento Integral
 - Notas às Demonstrações Financeiras

- Certificação Legal das Contas

- Relatório e Parecer do Fiscal Único

Relatório do Conselho de Administração

O exercício de 2010 pautou-se para o Banco Primus por um conjunto de factos, entre os quais se destacam os de maior relevância:

1. Enquadramento macroeconómico

O exercício de 2010 pautou-se, a nível internacional, por evidentes sinais de crescimento económico num conjunto alargado de mercados – em particular nas economias emergentes – não obstante a existência de taxas de desemprego elevadas em diversas geografias.

Verificou-se uma normalização parcial dos mercados financeiros, assistindo-se a uma desalavancagem dos agregados familiares e das empresas. Persistem, no entanto, dúvidas quanto a real sustentabilidade da recuperação verificada nalguns mercados, à medida que as políticas públicas vigentes forem re-equacionadas.

Apesar do cenário macroeconómico de maior estabilidade, ao nível global, face a 2009, subsistem riscos assentes no comportamento dos preços dos mercados de habitação nos Estados Unidos e no Reino Unido, na sustentabilidade da dívida soberana de um conjunto alargado de países – facto associado à necessidade de implementação de políticas de consolidação fiscal e de reformas estruturais, atendendo, simultaneamente, à necessidade de acautelar o crescimento económico.

No caso particular do continente Europeu, assistiu-se no decorrer do exercício de 2010 a uma recuperação económica, na sequência da maior recessão dos últimos 60 anos – decréscimo de 4,6% do PIB em 2009. É expectável que o crescimento do PIB na geografia em análise se cifre em 2,3% em 2010 e 2,2% em 2011.

Ainda, no contexto do mercado Europeu, o exercício de 2010, à semelhança do que se prevê para 2011, foi pautado por desafios de diversa ordem, entre os quais se destaca a implementação de medidas correctivas dos défices públicos

estruturais, as dificuldades de financiamento de alguns Estados – Grécia, Irlanda, Portugal e Espanha – bem como a dependência de um conjunto de instituições financeiras da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu, verificada que foi a continuação do encerramento do mercado inter-bancário para essas mesmas entidades.

No que se refere à taxa de referência do Banco Central Europeu, esta manteve-se estável ao longo de 2010, no mínimo histórico de 1%, sendo expectável que qualquer alteração deste indicador, no decurso de 2011, decorra, apenas, num cenário macroeconómico no qual a inflação da zona Euro comece a divergir do objectivo de 2%, traçado pelo Banco Central Europeu.

Todos os mercados nos quais o Banco Primus está presente foram afectados pelo delicado contexto macroeconómico global:

- **Portugal:** Será expectável que Portugal termine o ano de 2010 com um crescimento do PIB na ordem dos 1,3%, em significativa desaceleração no último trimestre do ano. Este valor deverá resultar de um considerável crescimento das exportações, bem como de um consumo interno dinâmico até ao 3º Trimestre. Refira-se, no entanto, que apesar do decréscimo de consumo privado verificado no último Trimestre do ano, este foi parcialmente anulado pela antecipação de compras de veículos automóveis, decorrente das alterações fiscais previstas para Janeiro de 2011. De acordo com as previsões do Banco de Portugal – publicadas no Boletim Económico de Inverno – prevê-se que Portugal registe uma contracção em 2011, de c. 1,3% e um ligeiro crescimento em 2012, na ordem dos 0,6%, situação que decorrerá dos ajustamentos dos desequilíbrios macroeconómicos verificados na última década.

Foram, neste âmbito, introduzidas ao longo de 2010 diversas medidas conducentes à inversão do desequilíbrio orçamental – o défice público deverá cifrar-se em 7,3% no final de 2010 – bem como do controlo da dívida pública. Esta política terá continuidade no

decorrer de 2011, conforme o atesta o Orçamento de Estado que deverá vigorar.

No que se refere à taxa de desemprego, de acordo com a OCDE, esta deverá permanecer estável em torno dos 11% no triénio 2010-2012.

Refira-se, ainda, como factos de destaque no enquadramento desta geografia, a elevada dependência das instituições financeiras portuguesas da liquidez disponibilizada pelo Banco Central Europeu, bem como um eventual recurso do Estado ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira, em articulação com o Fundo Monetário Internacional.

- **Espanha:** O exercício de 2010 foi, em Espanha, de acordo com a informação preliminar disponível, pautado por um decréscimo de 0,2% do PIB – isto após o registo de uma quebra de 3,7% em 2009. A situação deverá inverter-se em 2011, com um incremento de cerca de 1% do PIB.

No que se refere à Taxa de Desemprego, assistiu-se a um incremento para os 19,8% em 2010, valor que deverá vir a sofrer uma redução de 0,7% no decorrer de 2011.

As medidas de consolidação orçamental implementadas desde o início de 2010 começaram, recentemente, a evidenciar uma tendência positiva, permitindo que o défice público se venha a situar, previsivelmente, nos 9,2% em 2010 e 6,3% em 2011.

Ao contrário do verificado em Portugal, algumas instituições financeiras começaram a retomar o seu normal financiamento junto do mercado interbancário. Deve, ainda, ser realçado o facto de ter sido encetado em 2010 um plano de reestruturação do sistema bancário, designadamente ao nível das Caixas regionais.

Espanha, assim como Portugal, tem-se deparado com um enquadramento negativo nas emissões de dívida soberana ocorridas

em 2010, designadamente no que se refere às taxas pagas no mercado primário.

- **Hungria:** A economia húngara evidenciou em 2010 sinais de retoma, devendo vir a apresentar um crescimento do PIB na ordem dos 1,1%, contra um decréscimo de cerca de 6,7% verificado em 2009. Este crescimento assenta, maioritariamente, num expressivo incremento das exportações, dado que, tanto o consumo privado, como o investimento deverão, apenas, retomar a sua trajectória de recuperação em 2011.

Quanto à taxa de desemprego, de forma idêntica ao verificado em 2010, não deverá descer da barreira dos 11% antes de 2013.

No que se refere à taxa de inflação, esta deverá verificar um decréscimo dos 4,9% previstos para 2010, para c. 3% em 2011 e 2012. Indicador associado à política de taxa de juro prosseguida pelo Banco Central Húngaro.

Será expectável a manutenção da política de consolidação orçamental – reforçada com algumas medidas apresentadas no decurso de 2010, entre as quais se destaca a criação de um imposto sobre os activos das instituições financeiras – contrariando alguns sinais negativos verificados neste domínio em 2009 e no primeiro semestre de 2010. O défice orçamental deverá atingir os 3% em 2011, mantendo-se este valor em 2012.

2. Negócio e Actividade:

De forma idêntica ao verificado em anos anteriores, o Banco Primus beneficiou em 2010 de confortáveis níveis de liquidez que permitiram suportar o crescimento da sua actividade.

Desenvolvimento da Actividade Consolidada

A carteira de crédito consolidada cresceu 30% no exercício de 2010, atingido em Dezembro € 573 Milhões. Este desempenho resulta do volume de produção anual de € 187 Milhões assente, em particular, no comportamento da unidade de negócio de financiamento automóvel em Portugal.

Este perfil de produção conduziu a um *mix* de carteira de 56% de financiamento hipotecário, sendo os remanescentes 44% referentes ao financiamento automóvel, a comparar com um *mix* de 66% / 34% no final de 2009.

Portugal

A actividade de financiamento hipotecário apresentou um comportamento em tudo idêntico ao verificado no final do ano 2009, caracterizada por uma extrema prudência no outorgamento de novos créditos.

No que concerne o negócio de financiamento automóvel em Portugal, assistiu-se a um incremento de crédito de 23% no volume de produção, para um total de cerca de € 114,8 Milhões em 2010.

Espanha

A sucursal Espanhola, no decorrer da sua actividade em 2010, atingiu um volume de produção na ordem dos € 52 Milhões. O peso da carteira de crédito desta unidade de negócio recuou para um valor sensivelmente abaixo dos 40% do total consolidado do Banco Primus. Para fazer face a uma eventual degradação da situação financeira dos seus clientes, em relação com as dificuldades económicas no país, o Banco privilegiou a concessão de crédito

com taxa fixa durante os 5 primeiros anos. Essa modalidade de crédito representou aproximadamente dois terços da produção de novos créditos durante o ano 2010.

Hungria

O ano de 2010 evidenciou um ligeiro decréscimo na produção da sucursal Húngara, para cerca de € 20 Milhões, que compara com € 24,9 Milhões em 2009. Todavia o respectivo peso da carteira de crédito aumentou para 9% do total consolidado do Banco Primus. Refira-se, em virtude de algumas alterações verificadas na legislação, uma mudança radical no *mix* de moeda de financiamento, sendo que desde Maio de 2010 cerca de 95% dos créditos são concedidos em moeda local e, apenas, uma parte marginal em Euros. O Franco Suíço deixou de ter qualquer expressão neste domínio.

Indicadores Financeiros

As contas do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e resultados gerados pela sua actividade em Portugal e pelas suas sucursais em Espanha e na Hungria. O exercício de 2010 apresentou uma notável evolução na Margem Financeira, passando de € 14,8 Milhões em 2009 para € 24,9 Milhões em 2010, contribuindo para o crescimento verificado no Produto Bancário que totalizou € 27,4 Milhões em 2010 (+55,3%). Este resultado, associado à evolução da estrutura de custos operacionais, permitiu uma expressiva redução do *Cost-to-Income* de 87,53% em 2009 para 60,27% em 2010, e dos Custos de Pessoal/Produto Bancário de 50,53% para 32,01%, nos referidos períodos.

Refira-se, ainda, que a nível de Balanço, o Activo Líquido aumentou € 122 Milhões, para € 573 Milhões. No que concerne o Rácio de Solvabilidade, assistiu-se a uma evolução positiva de 9,63% em 2009 para 9,83% em 2010.

Recursos Humanos

O Banco apresentou em 2010 um ligeiro incremento no número de colaboradores. Assim, por comparação com Dezembro de 2009, quando o número total de colaboradores ascendia a 228, em Dezembro de 2010 este indicador cifrava-se em 243, totalizando um aumento de 15 colaboradores.

Política de remuneração de órgãos de administração e fiscalização

A remuneração dos órgãos de administração e fiscalização inclui uma componente fixa definida de acordo com os valores de mercado, bem como uma componente variável que poderá ser de cerca 80% da componente fixa, quando 100% dos objectivos são atingidos, assegurando desta forma o alinhamento com os interesses do Banco.

Estes objectivos são definidos tendo por base o Produto bancário, Resultado líquido, o rácio *cost to income* e o nível de *compliance* com os requisitos regulamentares aplicáveis sendo o respectivo pagamento efectuado anualmente após o fecho do exercício.

Não existem planos de atribuição de acções ou de opções sobre acções do Banco por parte dos membros do órgão de administração e fiscalização.

A remuneração atribuída aos referidos órgãos de forma individual e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009, é a seguinte:

	Remuneração	
	Fixa e Variável (euros)	
	2010	2009
François Marc Andre Blancard	20.000	20.000
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	141.429	206.288
Paul Gomila	50.000	-
Jean Etienne Durremberger	6.000	10.000
Philippe Druart	20.000	20.000
Djamel Seoudi	9.000	20.000
Patrice Renault	20.000	15.000
Nicolas Darbo	20.000	15.000
Thierry Dufour	5.000	-
Luís Miguel Cortes Martins	4.840	-
KPMG & Associados, SROC, S.A.:		
Serviços de auditoria	168.827	139.347
Outros serviços de garantia de fiabilidade	53.393	44.850

Plano de Crescimento da Actividade

O Banco Primus implementará em 2011 um ambicioso plano de investimentos, com especial incidência nas áreas de tecnologias de informação e recursos humanos. Esta estratégia é consequência da necessidade de reforço da consolidação e controle da actividade desenvolvida.

No primeiro trimestre de 2011 o Conselho de Administração deverá aprovar a substituição do *core system* existente em Portugal e na Sucursal de Espanha, em resultado de um estudo concluído e submetido a apreciação em Dezembro de 2010 pelas equipas operacionais e informáticas do Banco e do Credit Foncier de France.

Num contexto de elevada incerteza que incide sobre o ano de 2011, relativamente à evolução dos mercados financeiros internacionais, com potencial impacto nos níveis de liquidez das instituições financeiras o que pode

originar tensões sobre o consumo das empresas e dos particulares, o Conselho de Administração do Banco Primus considera dever pautar a sua actuação por elevados níveis de prudência, em estreita articulação com o Credit Foncier de France.

A instituição manterá a adopção de uma política prudente em matéria de liquidez, num horizonte temporal de curto, médio e longo prazo, reforçando assim a estratégia iniciada em 2010 e garantindo elevados níveis de confiança e sustentabilidade em cenários adversos. Manter-se-á igualmente o reforço dos meios necessários para garantir a aplicação de uma política prudente em termos de risco de crédito.

Em resultado das alterações verificadas na gestão executiva do Banco durante o último trimestre de 2010, será alterado o respectivo modelo de *Governance*, bem como a estrutura orgânica e de reporte interna. Estas alterações visarão o objectivo estratégico de desenvolvimento sustentado da actividade e permitirão o incremento dos níveis de integração das Sucursais Internacionais, bem como do Banco Primus na estrutura do Crédit Foncier de France.

Ao nível do portfólio de produtos, manter-se-á a aposta no financiamento de particulares com especial enfoque no desenvolvimento de novas soluções destinadas ao mercado hipotecário português.

Em resultado da experiência acumulada, do elevado *know-how* disponibilizado pelo Crédit Foncier de France, dos planos de investimento e actividade delineados e da capacidade demonstrada pelos recursos humanos, o Conselho de Administração considera que 2011 constituirá um ano de reforço sustentado da presença do Banco Primus nos mercados geográficos onde opera.

3. Gestão de riscos

O Banco Primus continua profundamente empenhado no aperfeiçoamento constante dos seus sistemas de gestão de riscos, na sua identificação, avaliação, acompanhamento e controlo.

Risco de Crédito

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan to Value*) que, em Portugal, se situa em cerca de 68,1%; em Espanha este rácio é de 56,3%. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário de € 320 Milhões tem garantias de € 537 Milhões, que representam uma cobertura de 168% face ao crédito concedido pelo Banco.

A carteira de crédito apresentava, a 31 de Dezembro de 2010, um total de € 47,1 Milhões de Provisões, decorrendo deste valor um rácio de Provisões/ Crédito Vencido de 61,2% - comparando com 43,15% em período homólogo.

Risco de Liquidez

Uma vez mais, foi preponderante para o sucesso do Banco Primus em 2010 a ausência de restrição no acesso ao *funding*, garantida pelo seu accionista Crédit Foncier de France.

Refira-se que 99,8% do *funding* do Banco é proveniente do accionista institucional.

Risco de Taxa de Juro

No seguimento da estratégia de risco definida pelo Conselho de Administração e controlada pelo *Asset Liability Committee*, a exposição global do balanço do Banco Primus a *mismatches* de taxa de juro entre activos e passivos é pouco expressiva. O risco de taxa de juro é mitigado através da contratação de linhas de *funding* individualizadas por unidade de negócio, de acordo com os respectivos perfis de produção de crédito. Durante o ano de 2010 foi contratado

um macro *swap* de € 25 Milhões com o objectivo de assegurar o equilíbrio das posições de balanço, garantindo que o *gap* entre as posições activas e passivas esteja dentro dos limites impostos pelo accionista.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial ao qual o Banco Primus está sujeito advém da actividade da sua Sucursal da Hungria, que tem no seu balanço posições na sua moeda funcional (Forints), em Francos Suíços e em Euros. As posições em Franco Suíço foram originadas pela concessão de crédito nessa moeda, prática corrente nesse país até ao primeiro semestre de 2010. Nessa altura, alterações legislativas locais desincentivaram a concessão de crédito em Francos Suíços, pelo que desde Agosto de 2010 a produção da Sucursal Húngara é composta maioritariamente por crédito concedido em Forints e uma parte residual em Euros. A estratégia adoptada pelo Banco para mitigação do risco cambial consiste na contratação de linhas de *funding* com o mesmo mix de moeda da produção, sendo que o *funding* contratado em Francos Suíços em 2009 resultou da contratação de um *Currency Interest Rate Swap* com o Crédit Foncier. Assim, com essa estratégia e com um acompanhamento regular das posições por moeda por parte do *Asset Liability Committee*, o Conselho de Administração considera que o risco cambial a que o Banco está sujeito é de reduzida dimensão.

4. Outros factos relevantes

O ano de 2010 ficou caracterizado pela manutenção da aposta do accionista Credit Foncier de France na dotação dos meios financeiros, técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento sustentado da actividade do Banco Primus. Este empenho foi materializado através da realização de aumentos de capital, integralmente subscritos pelo accionista maioritário, num montante total de € 10 Milhões. Em Dezembro de 2010, foi ainda realizado um contrato equiparado a prestações acessórias, com um montante de 8,5 milhões de euros, totalmente aceites pelo Banco de Portugal como fundos próprios de base (TIER I).

A 31 de Dezembro de 2010, a entidade apresentava níveis de rácios de solvabilidade amplamente superiores aos mínimos regulamentares. Os fundos próprios de base ascendiam a 32.399.081 euros, aos quais corresponde um rácio TIER I de 8,7%, sendo os fundos próprios totais de 36.619.645 euros o que significa um rácio TIER I + TIER II de 9,8%. Em Dezembro de 2009 estes rácios eram respectivamente de 8,4% e 9,6%, o que espelha o firme empenho em dotar o Banco Primus da estrutura financeira adequada.

Em resultado do supra exposto, os capitais próprios do Banco verificaram uma variação de 30,33%, facto assinalável e demonstrativo da respectiva solidez.

Em resultado da política de reforço da prudência ao nível da gestão financeira do Banco Primus, em Dezembro de 2010 foi incrementado o investimento na Sucursal da Hungria, no montante de 1.423.884.758 HUF (contra valor à data de 5.205.208,40€), com o objectivo de melhorar a cobertura do risco cambial da posição global da instituição.

O incremento da estrutura humana que a entidade registou em 2010, constituiu um reforço das equipas afectas às funções de Risco, não apenas em Portugal como também na Sucursal da Hungria.

Em Julho de 2010 foi aprovada a escolha do novo *core system* a implementar na Sucursal da Hungria, tendo esta recaído sobre a aplicação AdviseSoft Light. As tarefas com vista à migração dos sistemas informáticos de suporte à actividade na Hungria foram iniciadas no último trimestre do ano, sendo expectável que os mesmos estejam concluídos no decurso do mês de Maio de 2011. A referida aplicação permitirá nomeadamente ampliar a actual oferta de soluções de financiamento automóvel ao produto Leasing.

O incremento de 26,93% do activo líquido, de 68,56% da margem financeira, de 55,31% do produto bancário e a redução de 27,27% do *cost to income*, associados a uma significativa melhoria da qualidade das carteiras de crédito originadas, permitiram alcançar resultados antes de impostos e provisões de € 10,9 Milhões.

Em Outubro de 2010 foram cooptados, em sede de Conselho de Administração, Thierry Dufour e Paul Gomila em substituição de Djamel Seoudi e Etienne Durrenberger, respectivamente, para o exercício de funções de

Administradores. A Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas de 28 de Outubro aprovou subseqüentemente esta alteração.

Na supra referida Assembleia Geral Extraordinária de Accionistas, o accionista maioritário Credit Foncier de France propôs e aprovou a destituição do accionista João Manuel Pinto da Cunha Rosa das funções de gestão executiva desempenhadas no Banco.

Foram identificadas situações passíveis de poderem vir a constituir riscos de conformidade na vertente fiscal da actividade do Banco Primus. Não tendo sido ainda possível quantificar o impacto financeiro potencial, em consonância e cumprimento do disposto nas IAS, não foi constituída qualquer provisão financeira nas contas do exercício.

Durante o exercício de 2010 a instituição não adquiriu qualquer acção própria.

5. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2010 de € 10.755.258, que reflecte, ainda, as recentes fases de investimento do Banco, bem como o impacto do incumprimento de produções mais antigas, o Conselho de Administração propõe a sua transferência para resultados transitados.

6. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua actuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objectivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entreaajuda permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2010.

Uma palavra de reconhecimento ao accionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

Banco Primus, S.A.
Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Unidade: Euro

	Notas	31-Dez-10	31-Dez-09
Juros e rendimentos similares	5	40.107.883	28.254.391
Juros e encargos similares	5	(15.233.983)	(13.497.642)
Margem financeira		<u>24.873.900</u>	<u>14.756.749</u>
Rendimentos de serviços e comissões	6	4.094.191	2.806.807
Encargos com serviços e comissões	6	(145.711)	(147.816)
Resultados em operações de negociação e cobertura	7	(4.497.304)	(110.160)
Resultados de reavaliação cambial	8	3.305.233	489.856
Outros resultados de exploração	9	(244.703)	(162.169)
Produto bancário		<u>27.385.606</u>	<u>17.633.267</u>
Gastos com pessoal	10	(8.766.421)	(8.910.761)
Gastos gerais administrativos	11	(5.694.883)	(5.263.701)
Depreciações e amortizações	17 e 18	(2.043.097)	(1.260.766)
Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações	24	(1.478.333)	(1.553.855)
Outras provisões	24	(555.335)	(5.000)
Imparidade do crédito	15	(22.439.714)	(14.332.218)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	16 e 20	(1.531.876)	(25.688)
Resultado antes de impostos		<u>(15.124.053)</u>	<u>(13.718.722)</u>
Impostos correntes	12	(220.851)	(136.906)
Impostos diferidos	12	4.589.646	3.707.232
Resultado líquido do exercício		<u><u>(10.755.258)</u></u>	<u><u>(10.148.396)</u></u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Banco Primus, S.A.
Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Unidade: Euro

	Notas	31-Dez-10			31-Dez-09
		Antes Prov. Imp. Amort.	Prov. Imp. Amort.	Valor Líquido	Valor Líquido
Activo:					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2.317	-	2.317	3.008
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	4.526.022	-	4.526.022	2.899.230
Aplicações em instituições de crédito	14	1.730.912	-	1.730.912	1.259.348
Crédito a clientes	15	582.233.210	(42.121.697)	540.111.513	429.610.621
Activos não correntes detidos para venda	16	8.836.634	(1.551.237)	7.285.397	136.739
Outros activos tangíveis	17	4.803.843	(2.035.943)	2.767.900	3.357.752
Activos intangíveis	18	3.372.370	(2.386.259)	986.111	1.824.888
Activos por impostos correntes	19	128.029	-	128.029	71.391
Activos por impostos diferidos	19	13.526.195	-	13.526.195	8.938.841
Outros activos	20	2.103.422	(30.725)	2.072.697	3.449.496
Total do Activo		<u>621.262.954</u>	<u>(48.125.861)</u>	<u>573.137.093</u>	<u>451.551.314</u>
Passivo:					
Passivos financeiros detidos para negociação	21			4.931.545	330.327
Recursos de outras instituições de crédito	22			518.764.776	405.193.143
Recursos de clientes e outros empréstimos	23			94.315	-
Provisões	24			5.589.856	3.577.832
Passivos subordinados	25			-	7.472.500
Passivos por impostos correntes	12			233.900	137.290
Outros passivos	26			10.137.509	9.224.341
Total do Passivo				<u>539.751.901</u>	<u>425.935.433</u>
Capital Próprio:					
Capital	27			61.000.000	51.000.000
Outros instrumentos de capital	28			8.500.000	-
Reservas de reavaliação	29			55.513	1.757
Outras reservas e resultados transitados	30			(25.415.063)	(15.237.480)
Resultado líquido do exercício				(10.755.258)	(10.148.396)
Total do Capital Próprio				<u>33.385.192</u>	<u>25.615.881</u>
Total do Passivo e do Capital Próprio				<u>573.137.093</u>	<u>451.551.314</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

BANCO PRIMUS, S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Unidade: Euro

	<u>Notas</u>	<u>31-Dez-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Comissões recebidas		9.783.128	4.526.570
Juros recebidos		36.890.331	26.349.261
Comissões pagas		(8.214.937)	(4.701.535)
Juros pagos		(10.218.019)	(11.531.056)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(14.622.758)	(12.543.923)
Impostos		540.006	(328.321)
 (Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		(140.463.958)	(158.014.547)
Aplicações em outras instituições de crédito		(471.698)	3.740.785
Outros activos		4.431.591	(282.528)
 Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		112.708.745	121.814.087
Outros passivos		414.467	1.288.692
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		<u>(9.223.102)</u>	<u>(29.682.515)</u>
 Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos intangíveis		(540.124)	(456.012)
Aquisição de activos tangíveis		(204.054)	(523.211)
Alienação/abate de activos tangíveis		93.381	27.637
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		<u>(650.797)</u>	<u>(951.586)</u>
 Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumentos de capital		10.000.000	21.000.000
Prestações acessórias		8.500.000	-
Passivos subordinados		(7.000.000)	7.000.000
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		<u>11.500.000</u>	<u>28.000.000</u>
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		<u>1.626.101</u>	<u>(2.634.101)</u>
 Caixa e seus equivalentes no início do exercício		<u>2.902.238</u>	<u>5.536.339</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.2.8	<u>4.528.339</u>	<u>2.902.238</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Banco Primus, S.A.
Demonstração de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

Unidade: Euro

	Capital	O. instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	30.000.000	-	110.014	(6.583.593)	(8.683.074)	14.843.347
Distribuição do prejuízo líquido de 2008:						
- Incorporação em resultados transitados	-	-	-	(8.683.074)	8.683.074	-
Aumentos de capital e prémios de emissão	21.000.000	-	-	-	-	21.000.000
Reservas de reavaliação	-	-	(108.257)	29.187	-	(79.070)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(10.148.396)	(10.148.396)
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	<u>51.000.000</u>	<u>-</u>	<u>1.757</u>	<u>(15.237.480)</u>	<u>(10.148.396)</u>	<u>25.615.881</u>
Distribuição do prejuízo líquido de 2009:						
- Incorporação em resultados transitados	-	-	-	(10.148.396)	10.148.396	-
Aumentos de capital e prémios de emissão	10.000.000	-	-	-	-	10.000.000
Outros instrumentos de capital	-	8.500.000	-	-	-	8.500.000
Reservas de reavaliação	-	-	53.756	(29.187)	-	24.569
Resultado do exercício	-	-	-	-	(10.755.258)	(10.755.258)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	<u>61.000.000</u>	<u>8.500.000</u>	<u>55.513</u>	<u>(25.415.063)</u>	<u>(10.755.258)</u>	<u>33.385.192</u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Banco Primus, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Unidade: Euro	
	<u>31-Dez-10</u>	<u>31-Dez-09</u>
Diferença cambial resultante da incorporação de sucursais do Banco	(29.187)	29.187
Outro rendimento integral depois de impostos	<u>(29.187)</u>	<u>29.187</u>
Resultado líquido do exercício	(10.755.258)	(10.148.396)
Total do rendimento integral do exercício	<u><u>(10.784.445)</u></u>	<u><u>(10.119.209)</u></u>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em Agosto de 2005 e com início de actividade no mesmo mês. O Banco tem como objecto social o exercício da actividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei actual.

A 31 de Dezembro de 2010 o Banco Primus, para além da sua actividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em Janeiro de 2007, tendo iniciado a sua actividade em 16 de Maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em Outubro de 2007, tendo iniciado a sua actividade a 1 de Agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 8 de Fevereiro de 2011. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do aviso nº 1/2005, de 28 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal que têm por base a aplicação das IFRS em vigor, tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010 e no pressuposto da continuidade das operações.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i) valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho do Banco de Portugal;
- ii) o tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos e passivos financeiros detidos para negociação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração do Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3

2.2. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2.1. Instrumentos financeiros

(A) Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e cobertura.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação e cobertura.

(B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2. Crédito a Clientes

O Crédito a Clientes inclui os empréstimos concedidos pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O Crédito a Clientes é reconhecido inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

2.2.3. Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e nº 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal. De acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e outras disposições emitidas pelo mesmo, o Banco constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão específica para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são crescentes em função do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no activo.

ii) Provisão específica para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no activo.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido mas que não foram identificadas como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não sujeito a provisão específica para crédito:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

Paralelamente ao cálculo das provisões mínimas exigidas pelo Banco de Portugal descritas anteriormente, o Banco efectua mensalmente o cálculo de imparidade para a rubrica de crédito a clientes, conforme referido na nota 3.1 O valor de imparidade do crédito será reforçado sempre que o resultado do cálculo de imparidade seja superior aos mínimos calculados de acordo com as regras do Banco de Portugal, tal como descritas anteriormente.

iv) Política de incobabilidade de crédito

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, as expectativas de recuperação do crédito, num horizonte temporal em que possam ser razoavelmente estimadas, sejam muito reduzidas, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo).

2.2.4. Activos intangíveis

Os activos intangíveis referem-se essencialmente aos investimentos em “software”.

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de software são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- o Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- o Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- o Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão directamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes activos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes activos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspectiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento:	Anos de vida útil
• Mobiliário e Material	8
• Equipamento Informático	4-5
• Instalações Interiores	8-10

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6. Contratos de locação

A contabilização de um contrato de locação é efectuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

2.2.7. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de venda.

A mensuração de todos os activos não correntes é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos são mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

2.2.8. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9. Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da actividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultado na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

2.2.10. Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é

determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12. Imposto sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

2.2.13. Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14. Investimentos nas sucursais

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que o valor dos activos e passivos da sucursal da Hungria é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em Euros a taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em Reservas de reavaliação - diferenças cambiais.

2.2.15. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira) sendo periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por hipotecas são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- A contagem dos juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real é interrompida, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

2.2.16. Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos relacionados com operações de crédito são periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com a Carta Circular 22/2006/DSB do Banco de Portugal e reconhecidas na margem financeira.

2.2.17. Resultados por acção e informação por segmentos

Atendendo ao facto de as acções do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir acções ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por acção.

2.3. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As NCA's estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correcções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão mensal da sua carteira de crédito com o objectivo de estimar o montante de imparidade que considera adequado para cobrir o risco de crédito inerente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 3.1.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3. Gestão de riscos

A gestão de riscos no Banco Primus é encarada como uma preocupação constante e baseada numa estratégia integrada e orientada para a identificação, monitorização, prevenção e mitigação dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Direcção de Risco assume a visão corporativa da gestão dos riscos por todo o Banco, sede e sucursais, com a especial atenção na partilha e adopção das melhores práticas na envolvente do risco.

A política de gestão de riscos adoptada pelo Banco visa garantir, a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida de forma a reforçar a solidez financeira do Banco. Neste contexto, o reporte, controlo e acompanhamento dos principais riscos – risco de crédito, cambial, taxa de juro, liquidez e operacional – assume particular importância.

Neste sentido, seguindo as orientações do Banco de Portugal, as exigências do novo Acordo de Basileia, e política do *Credit Foncier de France* e do Grupo BPCE no que refere ao princípio de segregação de funções, foi criada a Direcção de Risco, que acumula como principais responsabilidades, a gestão do Risco de Crédito, a gestão do Risco Operacional, o controlo de Qualidade e a prevenção da Fraude.

O Conselho de Administração recebe periodicamente um conjunto de informação, que permite um acompanhamento efectivo da actividade do Banco. Essa informação tem carácter diário, semanal ou mensal, consoante o tipo de informação reportada e espelha o desenvolvimento da actividade do Banco na globalidade.

3.1. Risco de Crédito

Estrutura interna

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objectivos da actividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações genéricas referentes ao perfil de risco e tolerância a esse risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua implementação, avaliação e controlo.

A gestão dos riscos, com a adequada cobertura dos riscos a incorrer pelo preço e condições praticados aos clientes, e do capital interno da instituição aos riscos esperados e não esperados, constitui no Banco Primus uma actividade de primordial relevância, para os quais são seguidos princípios e processos de cobertura e monitorização regular.

A Direcção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-activa do risco alicerçado nas seguintes actividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras, através de metodologias de controlo e avaliação, adequadas e proporcionais às especificidades da actividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos de apoio à decisão e avaliação do risco de crédito para todos os produtos;

- Elaboração de notações e análises económico-financeiras quando se trate de um financiamento a uma entidade empresa ou libertação de liquidez em produtos de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e actualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, para proactivamente definir e controlar os riscos que serão assumidos;
- Implementação de dispositivos de detecção e prevenção da fraude.
- Controlo da qualidade da informação das bases de dados, bem como no garante da aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito, de forma independente aos procedimentos de controlo permanente e de auditoria.

Processo de Gestão

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do Cliente, ou contraparte, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

A adequação do risco das carteiras de crédito ao perfil de risco definido para o Banco, dependem, assim, da qualidade da informação em que se baseiam as decisões de crédito, da razoabilidade dos limites e exclusões definidas, da eficiência dos modelos quantitativos de apoio à decisão e da correcta adequação do pricing ao mercado onde se pretende desenvolver a actividade.

Neste contexto, o Banco Primus definiu uma rigorosa política de gestão de risco que se encontra transposta para regulamentos e manuais aprovados pelo Conselho de Administração, cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como na activação de parcerias comerciais para divulgação dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco de concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz dos Regulamentos de Crédito em vigor para cada um dos produtos, nomeadamente o crédito hipotecário e o crédito automóvel.

Cabe, no entanto, à Direcção de Risco, o controlo permanente do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a detecção precoce de potenciais situações de incumprimento não previstas em carteira e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

a) Crédito Hipotecário

O grau de risco dos Clientes é atribuído por intermédio da grelha de *rating* interno, que atribui uma classificação a cada Cliente, com base nos seguintes indicadores:

- i. Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal, entre outras;
- ii. Classificação do Cliente mediante a análise dos seus dados socioprofissionais e creditícios;
- iii. Avaliação da capacidade de endividamento do Cliente e estabelecimento de limites correspondentes;
- iv. Análise dos valores das garantias prestadas.

A segmentação da carteira de crédito hipotecário, de acordo com os graus internos de risco determinados de acordo com diversos factores como a existência de incidentes, nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias e nível de incumprimento, é a seguinte:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Prime	35,06%	32,53%
Standard monitoring	25,33%	25,53%
Special monitoring	27,92%	31,21%
Sub-standard	11,69%	10,73%

O aumento relativo do segmento Prime e Standard por oposição aos segmentos Special e Sub-standard reflecte uma melhor capacidade de endividamento dos clientes originados na produção mais recente, bem como um maior rácio de cobertura das garantias.

A 31 de Dezembro de 2010, as categorias Special monitoring e Sub-standard agrupam clientes que apresentam incidentes na Central de Riscos do Banco de Portugal ou incumprimento no Banco.

b) Crédito Automóvel

O grau de risco da operação é atribuído mediante os seguintes indicadores:

- i. Classificação da operação de acordo com uma grelha de *rating* interno, que atribui uma nota ao conjunto Cliente(s)/ Bem a financiar / Características contratuais do financiamento;
- ii. Classificação de risco do prescriptor do financiamento – Parceiro comercial -, de acordo com o conhecimento histórico da sua qualidade da carteira de crédito no Banco Primus;
- iii. Avaliação da capacidade actual de reembolso do Cliente;
- iv. Análise do valor do bem a financiar;
- v. Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como Centralização de risco de crédito do Banco de Portugal, entre outras.

Relativamente ao produto automóvel, a segmentação de acordo com os graus internos de risco definidos actualmente, é a seguinte:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Prime	76,17%	74,67%
Standard monitoring	16,99%	18,27%
Special monitoring	1,51%	1,79%
Sub-standard	5,33%	5,27%

As categorias apresentadas resultam da combinação de dois factores: i) classificação interna de concessão de financiamento (Perfil de concessão) e ii) Classificação interna de seguimento, tendo por base o tipo e maturidade do crédito à data do relatório e a inexistência ou grau de incumprimento observado no cliente

internamente, ou externamente ao Banco desde que participado ao Banco de Portugal (Perfil de Carteira).

A segmentação referida para 31 de Dezembro de 2009 foi actualizada com base nos critérios actualmente em vigor, de forma a ser directamente comparável.

A carteira originada em 2010 revela-se até à data com muito menor incumprimento médio que as anteriores. Observa-se ainda que apenas uma pequena parte dos anteriores clientes Prime e Standard em carteira degradaram a sua classe interna de risco durante o ano em análise.

O facto da representatividade da carteira classificada em Sub-standard ter aumentado é também justificado parcialmente com a classificação dos créditos em contencioso ou em incumprimento elevado nessa classe, sendo que estes créditos se mantêm na carteira, sem decréscimo de valor, até à resolução do incumprimento ou *Write-Off* do crédito, por via da acção judicial.

Em resumo, observa-se uma grande estabilidade na distribuição por classe de risco, compreendendo-se um efeito misto relacionado por um lado com a regularidade da produção média nos últimos 12 meses e melhor qualidade de risco da carteira de crédito mais recente e por outro lado com a manutenção em carteira dos créditos mais problemáticos, dado a actual envolvente macroeconómica afectar especialmente clientes mais frágeis e o elevado tempo de resolução dos processos judicial.

c) Crédito a clientes empresa

Sempre que esteja em causa um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou o financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco, o grau de risco da operação é complementado com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa, e é produzida um *rating* interno, constituído por uma nota, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante da operação:

- i. Classificação da capacidade económico-financeira da empresa de acordo com uma metodologia interna, que atribui uma nota e uma lista de pontos fortes e fracos;
- ii. Para montantes pré-definidos, é produzido um relatório descritivo da análise económico-financeira da empresa.

De acordo com os Regulamentos de Crédito em vigor no Banco, estão definidos níveis de competências de aprovação, atribuídos em função das características e montante da operação.

Mensuração e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito bem como a sua mensuração é gerida de forma regular, com o objectivo de detectar precocemente situações de incumprimento. Neste âmbito, são seguidos indicadores de alerta, tais como:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal,
- Níveis de incumprimento por produção mensal (análise vintage),
- Níveis de incumprimento por parceiro comercial,
- Níveis de alertas de fraudes prevenidas e não prevenidas,

- Níveis de produção por perfil de clientes e que, de acordo com a respectiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de acção de revisão dos modelos de apoio à decisão e criação de uma lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa óptica de vigilância individual são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes, nas suas mais diversas vertentes: situação actual do cliente, potencial situação de incumprimento, perspectiva de recuperação e estimativa da perda esperada em caso de incumprimento.

Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Direcção Executiva e restante estrutura directiva, relatórios com indicadores de risco, nomeadamente evolução mensal de valores cobrados e recuperados, abertura de parcerias comerciais, prevenção da fraude, listas de seguimento interno, evolução dos *vintage* de risco por carteira, etc.

É ainda de realçar que são também realizados regularmente Comitês de Risco onde as carteiras de crédito e todos os indicadores, referidos nos pontos anteriores, são apresentados e discutidos de forma a encontrar as melhores práticas, adoptar sinergias inter-direcções e tomar as acções necessárias. São ainda realizados Comitês de Risco Parceiro, onde são avaliadas carteiras individuais por prescritor.

Comitês de Risco

Os Comitês de Risco são realizados regularmente, sendo o local privilegiado de análise de indicadores específicos da actividade e dos riscos assumidos pelo Banco, por país, produto ou restantes indicadores. Neste fórum são também identificadas e delineadas acções preventivas e/ou correctivas e emitidas propostas para aprovação superior.

Nos Comitês de Risco Parceiro, são analisadas individualmente as carteiras de crédito de parceiros em vigilância de risco ou outros alertas, e são deliberadas acções correctivas, preventivas ou inibitórias.

Cálculo da imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade puderem vir a ter imparidade, e qual a sua perda potencial. O Banco avalia o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, tanto através de um cálculo mensal dessa imparidade, como no âmbito do reporte semestral para o Banco de Portugal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e evolução dessa exposição.

No Banco Primus, o cálculo da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) análise de evidência de incumprimento para os diferentes segmentos, iii) quantificação percentual da perda por imparidade para os segmentos identificados e iv) cálculo da perda por imparidade v)

aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com probabilidades destes virem a revelar imparidade.

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efectuada para créditos ou clientes expostos a montantes julgados significativos pelo Banco e para os clientes de crédito hipotecário que se encontrem em contencioso, através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e venda das garantias associadas.

b) Análise Colectiva

Para a finalidade de avaliação colectiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise colectiva é efectuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes factores:

- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento;
- Experiência histórica de perdas em carteira de risco semelhante;
- Influência da envolvente macro-económica sobre o nível de perdas.

Políticas de controlo e monitorização do risco

O Banco utiliza, em paralelo, um conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

a) Política de colaterais

Todas as operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes activos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transacção pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística que fornece a média de avaliação para bens de iguais características base, fornecida por uma entidade independente ao Banco. Nos casos das locações financeiras o bem a financiar é propriedade do Banco, sendo também avaliado pela mesma entidade independente.

b) Política de exposição directa e/ou indirecta

Os Limites de Exposição Interna são parte integrante da estrutura de Perfil de Risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de Tolerância de Risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes directos ou indirectos.

Os limites de exposição interna estão divididos em 4 grandes grupos:

- Limites de Exposição Interna que derivam de decretos-lei emitidos pelas entidades supervisoras ou da Políticas de Risco do grupo BPCE, onde se insere o accionista CFF;
- Limites de Exposição Interna associados a factores externos de caracterização das operações;
- Limites de Exposição Interna associados à exposição directa ou indirecta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- Limites de Exposição Interna associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

c) Política de Watch List

A Watch List integra o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser reflectido no cálculo das imparidades e provisões da carteira de forma excepcional.

Os factores de entrada na Watch List estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual directa ou indirecta por montante de crédito;
- Factores internos de seguimento (nº de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.)
- Factores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.)
- Ad-Hoc de clientes/contratos/sectores/produtos/países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Risco, Auditoria ou Compliance (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedeçam a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidas na lista individual sob vigilância regular)

d) Testes de esforço

A realização de testes de esforço – Stress tests – tem o objectivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direcção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade

e a construção de cenários extremos hipotéticos, de forma a efectuar uma avaliação dos impactos potenciais sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

A segmentação da exposição a risco de crédito por mercados geográficos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é a seguinte:

31 de Dezembro de 2010	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	1.411.050	2.198.564	916.408	4.526.022
Devedores e outras aplicações	549.979	460.149	615.369	1.625.497
Aplicações em instituições de crédito	300.000	110.519	1.320.393	1.730.912
Crédito a clientes	279.311.810	210.783.861	50.015.842	540.111.513
Garantias prestadas	631.680	-	-	631.680
Compromissos irrevogáveis	246.772	-	1.308.794	1.555.566
31 de Dezembro de 2009	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	554.972	2.206.023	138.235	2.899.230
Devedores e outras aplicações	472.393	578.330	281.002	1.331.725
Aplicações em instituições de crédito	1.100.133	-	159.215	1.259.348
Crédito a clientes	217.762.587	177.675.562	34.172.472	429.610.621
Garantias prestadas	1.055.512	-	-	1.055.512
Compromissos irrevogáveis	306.720	-	378.022	684.742

Os demais aspectos relacionados com risco de crédito estão evidenciados nas notas 14 e 30.

3.2. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em activos financeiros decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado.

A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Activos e Passivos (*Asset-Liability Committee, doravante ALCO*) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração. A gestão deste risco encontra-se delegada na Direcção Financeira, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais directrizes estratégicas estabelecidas para a actividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Na linha de negócio do crédito hipotecário a maioria dos créditos concedidos são indexados, com revisão semestral de taxa. No caso do negócio de crédito automóvel, a maioria dos créditos têm taxa fixa. Os instrumentos de dívida são contratados consoante as necessidades e características de cada linha de negócio, de modo a manter uma reduzida exposição do Banco ao risco de taxa de juro.

Em Junho de 2010 foi contratado um swap de taxa de juro no valor de 25 milhões de euros com o objectivo de efectuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco.

O risco de taxa de juro é medido pelo modelo de *repricing gap* sobre os activos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes activos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocamentos paralelos da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2010, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 4,1 milhões Euros (2009: 1,18 milhões de Euros). A mesma variação, para os activos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,3 milhões de Euros (2009: 0,8 milhões de Euros).

Banda Temporal	Activos (+)	Passivos (-)	Extrapatrimoniais (+)	Extrapatrimoniais (-)	Posição (+/-)	Factor de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	82.915.069	84.019.599	-	-	(1.104.530)	0,08%	884
1 - 3 meses	81.572.576	103.287.740	-	-	(21.715.164)	0,32%	69.489
3 - 6 meses	177.745.552	171.808.982	-	-	5.936.570	0,72%	(42.743)
6 - 12 meses	21.209.568	41.340.000	-	-	(20.130.432)	1,43%	287.865
1 - 2 anos	32.168.785	19.790.000	25.000.000	-	37.378.785	2,77%	(1.035.392)
2 - 3 anos	31.425.486	40.930.000	-	25.000.000	(34.504.514)	4,49%	1.549.253
3 - 4 anos	28.544.375	17.610.000	-	-	10.934.375	6,14%	(671.371)
4 - 5 anos	41.210.983	24.060.000	-	-	17.150.983	7,71%	(1.322.341)
5 - 7 anos	30.505.893	20.000.000	-	-	10.505.893	10,15%	(1.066.348)
7 - 10 anos	15.029.717	850.000	-	-	14.179.717	13,26%	(1.880.231)
10 - 15 anos	10.198	-	-	-	10.198	17,84%	(1.819)

A análise da exposição do risco de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é apresentada conforme segue:

	2010					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	2.317	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.526.022	4.526.022	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.730.912	1.730.912	-	-	-	-
Crédito a clientes	536.078.951	76.655.818	81.572.576	198.955.119	133.349.630	45.545.808
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	4.931.545	4.931.545	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	518.764.776	79.088.054	103.287.740	213.148.982	102.390.000	20.850.000
2009						
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.008	3.008	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.899.230	2.899.230	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.259.348	1.259.348	-	-	-	-
Crédito a clientes	426.323.307	64.161.080	73.630.688	199.911.611	57.276.482	31.343.446
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	330.327	330.327	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	405.193.143	61.498.827	137.194.316	132.000.000	74.500.000	-
Passivos subordinados	7.472.500	-	-	-	472.500	7.000.000

3.3. Risco Cambial

O risco cambial do Banco Primus advém da Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarország, que iniciou a sua actividade em 2008.

Até final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços, sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Para cobertura da exposição em Francos Suíços, o *funding* foi contratado fundamentalmente nessa moeda e coberto através de *Currency Interest Rate Swaps* com o Crédit Foncier. Deste modo, o negócio não gera risco cambial à excepção das margens líquidas em Francos Suíços.

Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou de conceder crédito em Francos Suíços. Actualmente, a produção é composta maioritariamente por créditos concedidos na moeda local e uma pequena parcela em Euros. No entanto a estratégia de

cobertura de exposição cambial continua a passar por financiar a nova produção com *funding* contratado na respectiva moeda.

O risco cambial do Banco Primus é gerido centralmente pela Direcção Financeira. A exposição cambial do Banco é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

O resumo da exposição cambial a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por divisa, é o seguinte:

Actividade global	31 de Dezembro de 2010			31 de Dezembro de 2009		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	496,2	6.139,6	35,2	399,6	1.755,9	41,0
<i>dos quais Depósitos</i>	4,3	519,4	0,2	3,9	45,6	0,1
Activos tangíveis e outros	24,3	672,2	-	15,9	503,7	-
	<u>520,5</u>	<u>6.811,8</u>	<u>35,2</u>	<u>415,5</u>	<u>2.259,6</u>	<u>41,0</u>
Passivo	(485,8)	(6.911,8)	(36,4)	(385,1)	(1.382,0)	(53,0)
Situação Líquida	<u>(34,2)</u>	<u>215,6</u>	<u>-</u>	<u>(30,7)</u>	<u>1.387,5</u>	<u>-</u>
	<u>(520,0)</u>	<u>(6.696,2)</u>	<u>(36,4)</u>	<u>(415,8)</u>	<u>5,5</u>	<u>(53,0)</u>
Posição líquida por moeda	<u>0,6</u>	<u>115,6</u>	<u>(1,2)</u>	<u>(0,3)</u>	<u>2.265,1</u>	<u>(12,0)</u>

A repartição dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2010, por moeda, é a seguinte:

	Actividade global			(valores em euros)
	EUR	HUF	CHF	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	-	-	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.841.845	548.148	136.029	4.526.022
Aplicações em instituições de crédito	410.519	1.320.393	-	1.730.912
Crédito a clientes	491.913.983	20.220.269	27.977.261	540.111.513
Activos não correntes detidos para venda	7.269.785	15.612	-	7.285.397
Outros activos tangíveis	1.629.430	1.138.470	-	2.767.900
Activos intangíveis	722.117	263.994	-	986.111
Activos por impostos correntes	128.029	-	-	128.029
Activos por impostos diferidos	13.270.577	255.618	-	13.526.195
Outros activos	1.327.930	744.767	-	2.072.697
Total do Activo	520.516.532	24.507.271	28.113.290	573.137.093
Passivo:				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	4.931.545	4.931.545
Recursos de outras instituições de crédito	472.694.605	21.919.926	24.150.245	518.764.776
Recursos de clientes e outros empréstimos	94.315	-	-	94.315
Provisões	4.889.390	700.466	-	5.589.856
Passivos por impostos correntes	233.900	-	-	233.900
Outros passivos	7.890.790	2.246.719	-	10.137.509
Total do Passivo	485.803.000	24.867.111	29.081.790	539.751.901
Capital Próprio:				
Capital	60.775.139	224.861	-	61.000.000
Outros Instrumentos de capital	8.500.000	-	-	8.500.000
Reservas de reavaliação	66.250	(10.737)	-	55.513
Outras reservas e resultados transitados	(25.521.407)	106.344	-	(25.415.063)
Resultado do exercício	(9.659.117)	(1.096.141)	-	(10.755.258)
Total do Capital Próprio	34.160.865	(775.673)	-	33.385.192
Total do Passivo e do Capital Próprio	519.963.865	24.091.438	29.081.790	573.137.093

3.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. À semelhança dos riscos de taxa de juro e cambial, também o risco de liquidez é gerido centralmente pela Direcção Financeira do Banco. Em ALCO são discutidas e definidas as estratégias e medidas para mitigação do risco de liquidez.

Dada a especificidade da sua estrutura de *funding*, maioritariamente concedido pelo accionista principal – Credit Foncier de France -, o risco de liquidez do Banco é reduzido. No entanto, a gestão da liquidez assume um papel chave no modelo de rentabilidade do Banco, pelo facto de uma das principais componentes do seu activo ser a carteira de crédito hipotecário de longa duração.

Deste modo, a gestão do risco de liquidez do Banco Primus tem como principal objectivo manter níveis adequados de liquidez para fazer face às necessidades de curto e de médio/longo prazo, assegurando os níveis mínimos de liquidez exigidos pelo Grupo BPCE e simultaneamente proporcionar bons níveis de rentabilidade.

No âmbito da actividade de gestão do risco de liquidez são elaborados mapas que permitem a análise dos prazos residuais dos activos e passivos. Para cada intervalo

definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre *cash inflows* e *cash outflows*, ou seja, o *Gap* de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efectuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de exposição.

A análise dos fluxos de caixa dos activos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é apresentada conforme segue:

31 De Dezembro de 2010

	<u>Até 1 mês</u>	<u>1 a 3 meses</u>	<u>3 meses a 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Activo:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	-	-	-	-	2.317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.526.022	-	-	-	-	4.526.022
Aplicações em instituições de crédito	1.730.912	-	-	-	-	1.730.912
Crédito a clientes	7.099.047	11.192.438	51.449.307	247.395.480	192.262.892	509.399.164
Juros de crédito	1.747.317	3.537.556	15.223.832	62.417.776	157.533.909	240.460.390
Passivo:						
Recursos de instituições de crédito	25.535.736	5.122.252	53.002.417	321.604.371	113.500.000	518.764.776
Juros de recursos de instituições de crédito	1.152.472	2.107.550	9.589.007	40.952.349	53.801.378	107.602.755
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	4.931.545	-	4.931.545

31 de Dezembro de 2009

	<u>Até 1 mês</u>	<u>1 a 3 meses</u>	<u>3 meses a 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>Mais de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Activo:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.008	-	-	-	-	3.008
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.899.230	-	-	-	-	2.899.230
Aplicações em instituições de crédito	1.259.348	-	-	-	-	1.259.348
Crédito a clientes	6.265.550	4.711.064	16.312.336	100.987.848	272.082.623	400.359.421
Juros de crédito	823.608	8.436.911	35.980.371	131.024.419	99.687.239	275.952.548
Passivo:						
Recursos de instituições de crédito	2.408.649	24.057.963	35.000.000	233.428.283	108.000.000	402.894.895
Juros de recursos de instituições de crédito	1.096.917	23.447.955	3.644.631	24.966.795	13.393.738	66.550.036
Passivos Subordinados	-	-	-	-	7.000.000	7.000.000
Juros de passivos subordinados	-	-	-	472.500	-	472.500
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	330.327	-	330.327

O *mismatch* que se verifica no primeiro período deve-se ao facto de haver linhas de *funding* de curto prazo que se vencem em Janeiro e cujo *rollover* será efectuado com recurso aos fundos captados junto do Credit Foncier no âmbito do Credit Facility Agreement de 2011.

A 31 de Dezembro de 2010, o Banco não dispõe de linhas de *funding* contratadas e não utilizadas (2009: 83.500.000 Euros), conforme referido na nota 31.

3.5. Risco Operacional

Já como no Risco de Crédito, no que concerne ao Risco Operacional o Banco Primus encontra-se, igualmente, sujeito às políticas e orientações estratégicas definidas pelo *Crédit Foncier de France* (CFF) e pelo Grupo *BPCE*, sendo a sua gestão assegurada pela Direcção de Risco.

Considerado pelo Grupo como o risco de perda financeira, ou de imagem, resultante de falhas ou inadequação de procedimentos internos, recursos humanos, sistemas ou eventos externos, a definição de risco operacional contempla igualmente o risco de *Compliance*, fraude interna e externa excluindo, no entanto, o risco de estratégia.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove, desde sempre, a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à actividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através da:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque nas que resultam em disponibilização de fundos associados à actividade de concessão de crédito, cobranças e selecção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos accionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Criação do Plano de Continuidade da Actividade e *Disaster Recovery Plan*, bem como a qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos activos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas actividades de forma coerente com os objectivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos activos;
- A prevenção de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento a actos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adoptou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- *Pilar I*: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- *Pilar II*: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- *Pilar III*: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimentos dos incidentes operacionais;
- *Pilar IV*: Um sistema de reporte interno ao Grupo e Regulamentar.

No âmbito do Projecto de Risco Operacional foram realizadas, no decorrer do ano de 2010, as seguintes iniciativas:

- Redefinição da lista de CRO - Correspondentes de Risco Operacional (Pilar I);
- Sessões de formação para revisão de conceitos, responsabilidades e procedimentos internos de reporte dos incidentes (Pilar I);
- Mapeamento de uma cartografia genérica dos processos do Banco (Pilar II);
- Aperfeiçoamento da ferramenta de reporte de eventos, nomeadamente no que concerne à/ao (Pilar III):
 - Classificação dos eventos de acordo com as categorias de risco definidas pelo Acordo de Basileia II;
 - Quantificação das perdas financeiras efectivas;
 - Definição de medidas correctivas e respectivos planos de acção.
- Implementação de um reporte mensal dos incidentes (Pilar IV);

A Gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das actividades operacionais do Banco, coordenando algumas das suas actividades em conjunto com o Departamento de *Compliance* e Controlo Permanente.

3.6. Gestão de Capital

O Banco Primus segue um modelo rigoroso de gestão da sua base de capital de forma a otimizar a sua alocação e garantir a sua adequação face às exigências prudenciais e de crescimento futuro da actividade.

O modelo de gestão de capital encontra-se assente num exercício de planeamento financeiro, onde é projectada a evolução da actividade do Banco num horizonte temporal de 3 anos. O acompanhamento da evolução da adequabilidade dos fundos próprios e do respectivo rácio de solvabilidade é efectuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projecções efectuadas.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 do Banco de Portugal. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (Tier 1) com os fundos próprios complementares (Tier2) e da subtracção da componente relevada no agregado Deduções.

Os fundos próprios de base integram os elementos com carácter de maior permanência. Como elemento positivo dos fundos próprios concorre o capital realizado e como elementos negativos concorrem os activos intangíveis e os resultados transitados de exercícios anteriores. Os fundos próprios complementares são constituídos pelas provisões para riscos gerais de crédito, até ao limite definido pelo referido Aviso.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Desta forma, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados em função dos riscos relevados no activo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e tendo por base o tipo de contraparte, o prazo das operações e os colaterais apresentados, tendo sido utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento. Os requisitos de capital para risco operacional foram determinados através da aplicação do indicador básico, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal.

A verificação de que uma entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios certifica a adequação do seu capital, reflectida num rácio de solvabilidade - representado pelos fundos próprios em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios - igual ou superior ao mínimo regulamentar de 8%.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a regulamentação acima referida, era de 9,8% e 9,6%, respectivamente.

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Fundos Próprios		
Base	32.399.081	23.790.993
Complementares	4.220.564	3.572.832
	<u>36.619.645</u>	<u>27.363.825</u>
Requisitos Totais	<u>372.445.365</u>	<u>284.220.431</u>
Tier I	8,7%	8,4%
Tier I + Tier II	9,8%	9,6%

Durante o ano de 2010, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos mínimos de solvabilidade, o Banco reforçou os seus fundos próprios em 18,5 milhões de Euros através da conversão em capital de dívida subordinada (7 milhões de Euros, em Janeiro), de um aumento do seu capital social (3 milhões de Euros, em Agosto) e de prestações acessórias concedidas pelo Credit Foncier de France e que o Banco de Portugal autorizou a que fossem considerados nos fundos próprios de base (8,5 milhões de Euros em Dezembro).

4. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respectivo justo valor conforme segue:

	31 de Dezembro de 2010		31 de Dezembro de 2009	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.317	2.317	3.008	3.008
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.526.022	4.526.022	2.899.230	2.899.230
Aplicações em instituições de crédito	1.730.912	1.730.912	1.259.348	1.259.348
Crédito a clientes	536.078.951	481.195.965	426.323.307	373.646.267
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	4.931.545	4.931.545	330.327	330.327
Recursos de outras Instituições de Crédito	518.764.776	516.318.632	405.193.143	400.863.213
Passivos subordinados	-	-	7.472.500	7.472.500

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros foram actualizados utilizando uma taxa de desconto que o Banco considera reflectir, com base na informação de negócio existente até ao momento, o custo de oportunidade associado aos créditos em carteira. A taxa de desconto incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do ano) e o spread actual do Banco. Com

base na média da produção dos últimos três meses do ano. A 31 de Dezembro de 2010, o spread considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,91% e 4,10% e para crédito automóvel situou-se entre 6,94% e 14,67%.

Passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Passivos subordinados

O justo valor dos Passivos subordinados é o valor pelo qual o passivo poderá ser liquidado.

5. Margem financeira

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de operações de crédito	37.181.152	26.446.771
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	55.965	30.251
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	78.462	57.606
Outros rendimentos por operações de crédito	2.792.304	1.719.763
	<u>40.107.883</u>	<u>28.254.391</u>
Juros e encargos similares		
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(10.796.375)	(11.122.375)
Instituições de crédito no país	(10.262)	(24.216)
Outros encargos por operações de crédito	(4.427.346)	(2.351.051)
	<u>(15.233.983)</u>	<u>(13.497.642)</u>
Margem financeira	<u>24.873.900</u>	<u>14.756.749</u>

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 2.153.779 Euros (2009: 348.147 Euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito, referem-se a comissões que em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem.

Os juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o Credit Foncier de France.

6. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	2.935.841	2.058.389
Por angariação de prémios de seguro	1.131.657	717.624
Por garantias prestadas	-	3.521
Outras	26.693	27.273
	<u>4.094.191</u>	<u>2.806.807</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	(140.540)	(115.526)
Por serviços prestados	(5.171)	(32.190)
Outras	-	(100)
	<u>(145.711)</u>	<u>(147.816)</u>

A rubrica de rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 882.377 Euros relativos a comissões de amortização antecipada (2009: 806.897 Euros) e o montante de 872.840 Euros relativos a despesas de incumprimento (2009: 352.023 Euros).

Esta rubrica inclui ainda 126.704 Euros relativos a serviços de cobrança externa (2009: 22.554 Euros) e 277.097 Euros relativos a comissões de solicitadoria (2009: 274.122 Euros).

7. Resultados em operações de negociação e cobertura

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Ganhos em instrumentos financeiros - Swaps	1.932.158	548.292
Perdas em instrumentos financeiros - Swaps	(6.429.462)	(658.452)
	<u>(4.497.304)</u>	<u>(110.160)</u>

Esta rubrica regista os resultados relativos à mensuração do justo valor de dois swaps de divisa e taxa de juro celebrado entre o Banco e o Crédit Foncier de France, no montante de 30 e de 5,5 milhões de francos suíços respectivamente, com o objectivo de efectuar uma cobertura económica do risco cambial associado à sucursal da Hungria, mas que não foram designadas como instrumentos de cobertura à luz da IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Esta rubrica inclui ainda os resultados relativos à mensuração do justo valor de um swap de taxa de juro efectuado com o Credit Foncier de France no montante de 25.000.000 Euros, com o objectivo de efectuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco. Este swap de taxa de juro não foi classificado como instrumento de cobertura no âmbito da IAS 39.

8. Resultados de reavaliação cambial

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Ganhos em diferenças cambiais	54.812.384	6.695.602
Perdas em diferenças cambiais	(51.507.151)	(6.205.746)
	<u>3.305.233</u>	<u>489.856</u>

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

9. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	179.811	44.190
Ganhos em activos não financeiros	63.409	32.428
Outros	728.055	306.653
Outros custos de exploração		
Perdas em activos não financeiros	(102.235)	(239.592)
Contribuições para o FGD	(17.500)	(17.495)
IVA	(6.235)	(10.201)
Imposto de selo	(3.784)	(7.932)
Outros impostos	(763.614)	(185.580)
Quotizações e donativos	(3.618)	(3.898)
Outros	(318.992)	(80.742)
	<u>(244.703)</u>	<u>(162.169)</u>

A rubrica Reembolso de despesas inclui o montante de 106.438 Euros (2009: 44.191) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objecto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Reembolso de despesas inclui ainda o montante de 69.997 Euros referente a valores de custos estimados em excesso para com o accionista Crédit Foncier.

A rubrica Outros proveitos inclui o montante de 225.027 Euros (2009: 101.392 Euros) referente a portes cobrados aos clientes no âmbito de contratos de crédito ao consumo e locação financeira.

A rubrica Perdas em activos não financeiros inclui menos-valias que o Banco obteve da venda de activos tangíveis no montante de 35.961 Euros. A 31 de Dezembro de 2009 incluía montantes referentes à venda de viaturas recuperadas de contratos de crédito ao consumo e imóveis recuperados no âmbito de processos de execução, no montante de 110.296 Euros.

A rubrica Outros impostos inclui o montante de 116.896 Euros (2009: 61.974 Euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objecto de contratos de locação financeira.

10. Gastos com pessoal

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Remunerações	7.047.710	6.955.735
Encargos sociais obrigatórios	1.549.103	1.658.839
Seguros	98.114	47.471
Outros custos com pessoal	71.494	248.716
	<u>8.766.421</u>	<u>8.910.761</u>

Os custos incorridos com remunerações aos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 276.031 Euros (2009: 295.162 Euros).

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o montante de 48.538 Euros (2009: 229.941 Euros) referente a indemnizações contratuais pagas.

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego ou a longo prazo aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores executivos ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	<u>31-12-2010</u>		<u>31-12-2009</u>	
	Média do Período	Final do Período	Média do Período	Final do Período
Administradores	6	6	5	5
Quadros	234	243	224	228
	<u>240</u>	<u>249</u>	<u>229</u>	<u>233</u>

11. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Fornecimentos de terceiros	471.537	399.852
Serviços prestados por terceiros		
Rendas e alugueres	1.132.823	1.329.244
Avenças e honorários	574.518	467.907
Comunicações	657.883	575.328
Deslocações, estadas e representação	680.168	470.752
Publicidade e edição de publicações	235.830	268.057
Conservação e reparação	92.087	66.345
Transportes	48.725	65.765
Formação de Pessoal	30.272	13.677
Seguros	65.898	134.256
Informática	405.160	262.487
Estudos e consultas	45.088	45.983
Consultores e auditores externos	444.271	281.639
Serviços de informações	234.621	269.836
Serviços judiciais, contencioso e notariado	321.722	312.386
Segurança, vigilância e limpeza	89.548	104.744
Cedência de mão de obra especializada	2.125	10.929
Outros serviços de terceiros	162.607	184.514
	<u>5.694.883</u>	<u>5.263.701</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

12. Imposto sobre o rendimento

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou seis anos, caso existam prejuízos reportáveis.

A 31 de Dezembro de 2010, a taxa de imposto aprovada é de 27,56% resultante da taxa de IRC de 25%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 2,5% sobre o lucro tributável superior a 2.000.000 Euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<u>%</u>	<u>31-12-2010</u>	<u>%</u>	<u>31-12-2009</u>
Prejuízo antes de impostos		(15.124.053)		(13.718.722)
Taxa de imposto corrente	-27,56%	4.168.189	-26,50%	3.635.461
Diferenças permanentes	0,32%	(47.848)	-0,70%	96.277
Tributação autónoma	0,96%	(145.258)	1,00%	(137.290)
Outras diferenças	0,47%	(70.788)	0,23%	(31.083)
Alterações de taxa	-3,07%	464.499	-0,05%	6.961
	-28,89%	<u>4.368.794</u>	-26,03%	<u>3.570.326</u>
Imposto corrente		(220.851)		(136.906)
Impostos diferidos (nota 19)		<u>4.589.646</u>		<u>3.707.232</u>
		<u>4.368.795</u>		<u>3.570.326</u>
Taxa efectiva de imposto		-28,89%		-26,03%

13. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.411.051	554.972
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	<u>3.114.971</u>	<u>2.344.258</u>
	<u>4.526.022</u>	<u>2.899.230</u>

As Disponibilidades sobre instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2010, se situam entre 0% e 1,75% (2009: 0% e 4%).

14. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Aplicações em instituições de crédito no país	300.000	1.100.000
Juros das aplicações no país	-	133
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	<u>1.430.912</u>	<u>159.215</u>
	<u>1.730.912</u>	<u>1.259.348</u>

As aplicações em instituições de crédito no país têm vencimento inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de Dezembro de 2010, ascendem a 3% (Dezembro de 2009: 4%).

15. Crédito a Clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2010			31-12-2009
	Particulares	Empresas	Total	Total
Crédito vincendo e juros periodificados				
Crédito à habitação	247.124.397	-	247.124.397	228.345.662
Crédito hipotecário para outras finalidades	8.727.841	9.947.696	18.675.537	23.264.118
Locação mobiliária	17.026.752	4.217.468	21.244.220	14.758.421
Crédito ao consumo	213.940.521	8.414.489	222.355.010	133.991.220
	<u>486.819.511</u>	<u>22.579.653</u>	<u>509.399.164</u>	<u>400.359.421</u>
Crédito vencido				
Inferior a 90 dias	615.408	36.266	651.674	326.007
Superior a 90 dias	65.839.456	2.310.354	68.149.810	45.341.321
	66.454.864	2.346.620	68.801.484	45.667.328
Total de Crédito concedido	<u>553.274.375</u>	<u>24.926.273</u>	<u>578.200.648</u>	<u>446.026.749</u>
Provisões específicas para crédito	(40.288.018)	(1.833.679)	(42.121.697)	(19.703.442)
Comissões associadas a operações de crédito	3.759.012	273.550	4.032.562	3.287.314
	<u>516.745.369</u>	<u>23.366.144</u>	<u>540.111.513</u>	<u>429.610.621</u>

As rubricas Locação mobiliária e Crédito ao Consumo, são constituídas por contratos de locação financeira e de crédito, respectivamente, para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de forma linear ao longo da vida da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.15.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

O prazo residual do Crédito a Clientes é apresentado conforme segue:

	31-12-2010	31-12-2009
Até 1 mês	7.099.047	6.265.550
1 a 3 meses	11.192.438	4.711.064
3 meses a 1 ano	51.449.307	16.312.336
1 a 5 anos	247.395.480	100.987.848
Mais de 5 anos	192.262.892	272.082.623
Duração indeterminada	68.801.484	45.667.328
	<u>578.200.648</u>	<u>446.026.749</u>

O montante classificado como crédito reestruturado ascende a 7.935.485 Euros (2009: 5.509.876 Euros). O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação

destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e respectivo cálculo de provisões, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira a 31 de Dezembro de 2010 é a seguinte:

Rendas Vincendas	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	262.650	3.880.389	4.143.039
De 1 ano até 5 anos	903.844	14.257.399	15.161.243
Mais de 5 anos	217.146	5.825.831	6.042.977
	<u>1.383.640</u>	<u>23.963.619</u>	<u>25.347.259</u>
Valores residuais			
Até 1 ano	585	5.106	5.691
De 1 ano até 5 anos	42.903	790.911	833.814
Mais de 5 anos	48.914	944.878	993.792
	<u>92.402</u>	<u>1.740.895</u>	<u>1.833.297</u>
Juros vincendos			
Até 1 ano	(67.855)	(1.221.066)	(1.288.921)
De 1 ano até 5 anos	(197.123)	(3.585.867)	(3.782.990)
Mais de 5 anos	(30.151)	(834.274)	(864.425)
	<u>(295.129)</u>	<u>(5.641.207)</u>	<u>(5.936.336)</u>
	<u>1.180.913</u>	<u>20.063.307</u>	<u>21.244.220</u>

As provisões específicas para crédito são analisadas como segue:

	31-12-2010	31-12-2009
Saldo inicial	19.703.442	5.346.441
Dotações	27.077.667	15.469.995
Reposições/Reversões	(4.637.953)	(1.137.777)
Diferenças Cambiais	(21.459)	24.783
Saldo final	<u>42.121.697</u>	<u>19.703.442</u>

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos com atraso superior a 90 dias são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 1.247.941 Euros (2009: 580.425 Euros).

16. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Activos		
Imóveis	8.821.023	143.051
Viaturas	15.611	13.049
	<u>8.836.634</u>	<u>156.100</u>
Imparidade		
Imóveis	(1.551.237)	(19.361)
	<u>7.285.397</u>	<u>136.739</u>

A imparidade de activos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Saldo inicial	19.361	24.398
Dotações	1.531.876	32.084
Reposições/Reversões	-	(37.121)
Saldo final	<u>1.551.237</u>	<u>19.361</u>

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como activos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efectuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado é inferior ao valor contabilístico.

17. Outros activos tangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010 na rubrica de Outros activos tangíveis apresentam-se como segue:

	<u>Saldo a</u> <u>31.Dez.09</u>	<u>Adições /</u> <u>Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transf.</u>	<u>Diferenças</u> <u>cambiais</u>	<u>Saldo a</u> <u>31.Dez.10</u>
Valor bruto						
Mobiliário e material	644.942	10.999	-	-	(4.105)	651.836
Equipamento informático	866.718	68.147	(2.597)	-	(5.644)	926.624
Instalações interiores	1.504.584	8.726	-	(35.700)	-	1.477.610
Equipamento transporte	579.320	78.257	(67.296)	-	(14.571)	575.710
Equipamento segurança	41.426	-	-	-	(1.122)	40.304
Outro equipamento	1.080.702	22.988	-	35.700	(22.568)	1.116.822
Activos tangíveis em curso	11.524	14.937	(11.212)	-	(312)	14.937
	<u>4.729.216</u>	<u>204.054</u>	<u>(81.105)</u>	<u>-</u>	<u>(48.322)</u>	<u>4.803.843</u>
Amortizações						
Mobiliário e material	(181.376)	(82.159)	-	(5.019)	757	(267.797)
Equipamento informático	(517.563)	(181.807)	232	10.959	3.009	(685.170)
Instalações interiores	(276.128)	(149.808)	-	19.760	-	(406.176)
Equipamento transporte	(177.176)	(144.338)	23.453	(2.745)	5.535	(295.271)
Equipamento segurança	(5.178)	(5.083)	-	(2.681)	258	(12.684)
Outro equipamento	(214.043)	(138.108)	-	(20.274)	3.580	(368.845)
	<u>(1.371.464)</u>	<u>(701.303)</u>	<u>23.685</u>	<u>-</u>	<u>13.139</u>	<u>(2.035.943)</u>
Valor líquido	<u>3.357.752</u>					<u>2.767.900</u>

	<u>Saldo a</u> <u>31.Dez.08</u>	<u>Adições /</u> <u>Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transf.</u>	<u>Diferenças</u> <u>cambiais</u>	<u>Saldo a</u> <u>31.Dez.09</u>
Valor bruto						
Mobiliário e material	595.326	51.050	-	-	(1.434)	644.942
Equipamento informático	823.232	53.118	(6.979)	-	(2.653)	866.718
Instalações interiores	902.268	107.982	(97.841)	592.175	-	1.504.584
Equipamento transporte	551.476	65.625	(30.624)	-	(7.157)	579.320
Equipamento segurança	42.004	-	-	-	(578)	41.426
Outro equipamento	780.605	245.436	-	62.990	(8.329)	1.080.702
Activos tangíveis em curso	667.573	-	(713)	(655.165)	(171)	11.524
Outros activos tangíveis	2.268	-	(2.237)	-	(31)	-
	<u>4.364.752</u>	<u>523.211</u>	<u>(138.394)</u>	<u>-</u>	<u>(20.353)</u>	<u>4.729.216</u>
Amortizações						
Mobiliário e material	(102.797)	(77.998)	-	-	(581)	(181.376)
Equipamento informático	(310.766)	(208.020)	2.520	-	(1.297)	(517.563)
Instalações interiores	(152.244)	(149.420)	25.536	-	-	(276.128)
Equipamento transporte	(42.203)	(133.985)	3.166	-	(4.154)	(177.176)
Equipamento segurança	-	(4.995)	-	-	(183)	(5.178)
Outro equipamento	(81.440)	(130.226)	-	-	(2.377)	(214.043)
	<u>(689.450)</u>	<u>(704.644)</u>	<u>31.222</u>	<u>-</u>	<u>(8.592)</u>	<u>(1.371.464)</u>
Valor líquido	<u>3.675.302</u>					<u>3.357.752</u>

18. Activos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2009 e 2010 na rubrica de Activos intangíveis apresentam-se como segue:

	<u>Saldo a 31.Dez.09</u>	<u>Adições / Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transf.</u>	<u>Diferenças cambiais</u>	<u>Saldo a 31.Dez.10</u>
Valor bruto						
Sistemas de tratamento automático de dados	2.709.575	278.019	(25.278)	126.896	(2.267)	3.086.945
Outros activos intangíveis	87.367	7.522	-	-	-	94.889
Activos intangíveis em curso	95.946	256.118	(34.632)	(126.896)	-	190.536
	<u>2.892.888</u>	<u>541.659</u>	<u>(59.910)</u>	<u>-</u>	<u>(2.267)</u>	<u>3.372.370</u>
Amortizações						
Sistemas de tratamento automático de dados	(1.042.355)	(1.324.496)	22.414	-	1.121	(2.343.316)
Outros activos intangíveis	(25.645)	(17.298)	-	-	-	(42.943)
	<u>(1.068.000)</u>	<u>(1.341.794)</u>	<u>22.414</u>	<u>-</u>	<u>1.121</u>	<u>(2.386.259)</u>
Valor líquido	<u>1.824.888</u>					<u>986.111</u>
	<u>Saldo a 31.Dez.08</u>	<u>Adições / Dotações</u>	<u>Abates</u>	<u>Transf.</u>	<u>Diferenças cambiais</u>	<u>Saldo a 31.Dez.09</u>
Valor bruto						
Sistemas de tratamento automático de dados	1.372.783	98.423	-	1.239.353	(984)	2.709.575
Outros activos intangíveis	70.924	16.443	-	-	-	87.367
Activos intangíveis em curso	994.153	341.146	-	(1.239.353)	-	95.946
	<u>2.437.860</u>	<u>456.012</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(984)</u>	<u>2.892.888</u>
Amortizações						
Sistemas de tratamento automático de dados	(500.520)	(541.265)	-	-	(570)	(1.042.355)
Outros activos intangíveis	(10.788)	(14.857)	-	-	-	(25.645)
	<u>(511.308)</u>	<u>(556.122)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(570)</u>	<u>(1.068.000)</u>
Valor líquido	<u>1.926.552</u>					<u>1.824.888</u>

A rubrica Activos intangíveis em curso diz respeito a software que se encontra ainda em fase de desenvolvimento e software adquirido a aguardar utilização.

No seguimento da decisão interna de substituição, com total implementação prevista para o final de 2011, do sistema informático de suporte ao negócio, foi reduzida a estimativa da vida útil esperada destes activos registados na rubrica Sistemas de tratamento automático de dados.

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de software, concluídas durante o período e para os quais se verificou o cumprimento efectivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

19. Activos por impostos correntes e diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Impostos correntes:		
Retenção na fonte	5.945	9.729
Pagamento especial por conta	<u>122.084</u>	<u>61.662</u>
	<u>128.029</u>	<u>71.391</u>
Impostos diferidos:		
Por outras diferenças	10.759.466	5.374.599
Por prejuízos fiscais	<u>2.766.729</u>	<u>3.564.242</u>
	<u>13.526.195</u>	<u>8.938.841</u>

Os prejuízos fiscais apurados até 2009 são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2010 são dedutíveis aos lucros fiscais dos 4 anos seguintes.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos activos apresenta-se como segue:

	Provisões para Crédito	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1.900.630	3.330.979	5.231.609
Movimentos do exercício	3.457.187	243.468	3.700.655
Correcções de estimativa de exercícios anteriores	16.782	(10.205)	6.577
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>5.374.599</u>	<u>3.564.242</u>	<u>8.938.841</u>
Movimentos do exercício	5.171.278	-	5.171.278
Utilizações	-	(1.035.374)	(1.035.374)
Alterações de taxa	213.589	-	213.589
Correcções de estimativa de exercícios anteriores	-	237.861	237.861
Saldo em 31 De Dezembro de 2010	<u>10.759.466</u>	<u>2.766.729</u>	<u>13.526.195</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo de 13.526.195 Euros da rubrica Impostos diferidos activos inclui:

- i. 10.759.466 Euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício actual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- ii. 2.766.729 Euros de imposto diferido associado a prejuízos fiscais relativos ao exercício actual e aos exercícios anteriores. Tendo presente o plano de negócio para os próximos anos, o Banco Primus prevê dispor de matéria colectável suficiente para absorver os respectivos prejuízos fiscais dentro dos prazos definidos por lei.

A análise dos prejuízos fiscais acumulados, de acordo com as declarações fiscais apresentadas à Administração Fiscal Portuguesa e o respectivo prazo de vencimento dos mesmos é a seguinte:

Prejuízo / (Lucro) fiscal (*)	Prejuízo fiscal (**)	Ano origem	Taxa de imposto	Imposto diferido (*)	Imposto diferido (**)	Ano limite
986.531	986.531	2006	25,0%	246.633	246.633	2012
3.003.652	3.032.724	2007	25,0%	750.913	758.181	2013
5.896.988	5.743.873	2008	25,0%	1.474.247	1.435.968	2014
973.872	979.885	2009	25,0%	243.468	244.971	2015
10.861.043	10.743.013			2.715.261	2.685.753	

(*) Cálculo com base numa estimativa.

(**) Cálculo baseado na declaração periódica de rendimentos Modelo 22 entregue.

A 31 de Dezembro de 2010, o montante de prejuízos fiscais utilizados foi de 3.466.041 Euros.

20. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2010	31-12-2009
Devedores e outras aplicações:		
IVA a recuperar	180.635	997.149
Adiantamentos a parceiros	126.197	251.962
Outros devedores diversos	1.499.300	1.079.763
	1.806.132	2.328.874
Despesas com encargo diferido:		
Seguros	10.985	31.232
Rendas	20.732	27.992
Outras despesas com encargos diferidos	100.403	975.832
	132.120	1.035.056
Outros		
Outros activos	162.960	112.268
Outras contas de regularização	2.210	4.023
	165.170	116.291
Total de Outros activos	2.103.422	3.480.221
Imparidade para devedores e outras aplicações	(30.725)	(30.725)
	2.072.697	3.449.496

A 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Outros devedores diversos inclui 339.612 Euros (2009: 313.710 Euros) de valores a receber relativos a contratos de crédito e 196.074 Euros (2009: 226.942 Euros) referentes a adiantamentos de contratos por activar. Esta rubrica inclui ainda 100.478 Euros relativos a montantes a receber do accionista Crédit Foncier e 174.549 Euros (2009: 278.279 Euros) referentes a valores a receber no âmbito da angariação de seguros associados aos contratos de crédito.

A rubrica Outras despesas com encargos diferidos incluía a 31 de Dezembro de 2009 despesas de legalização das viaturas na Conservatória do Registo Automóvel, no montante de 926.811 Euros. Durante o ano de 2010, estas despesas foram transferidas para uma rubrica de Crédito a Clientes.

A rubrica Outros activos inclui o montante de 141.639 Euros (2009: 112.165 Euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efectuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações foi integralmente constituído no exercício de 2009 e refere-se a valores adiantados a parceiros de crédito hipotecário.

21. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>		<u>31-12-2009</u>
	<u>Nocial</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Justo valor</u>
Derivados de negociação:			
Swaps de moeda e taxa de juro - superior a 1 ano	<u>101.998.655</u>	<u>4.931.545</u>	<u>330.327</u>

Conforme referido na política contabilística 2.2.1, os derivados de negociação são valorizados ao justo valor.

22. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	514.603.640	399.894.895
Recursos de Instituições de crédito no país	1.000.000	3.000.000
Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	3.161.080	2.297.083
Juros de recursos de Instituições de crédito no país	56	1.165
	<u>518.764.776</u>	<u>405.193.143</u>

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Até 1 mês	25.535.736	3.695.714
1 a 3 meses	5.122.252	25.038.335
3 meses a 1 ano	53.002.417	35.351.315
1 a 5 anos	321.604.371	240.607.779
Mais de 5 anos	113.500.000	100.500.000
	<u>518.764.776</u>	<u>405.193.143</u>

Os Recursos de instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o Crédit Foncier de France sendo remunerados a taxas que, em 31 de Dezembro de 2010, se situam entre 0,41% e 6,4% (2009: entre 0,5% e 6,77%).

23. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica, no montante de 94.315 Euros, refere-se a juros a pagar no âmbito do empréstimo efectuado pelo Crédit Foncier de France no montante de 8.500.000 Euros de 16 de Novembro a 31 de Dezembro de 2010.

24. Provisões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Provisões para riscos gerais de crédito:	5.029.521	3.572.832
Outras provisões	560.335	5.000
	<u>5.589.856</u>	<u>3.577.832</u>

Os movimentos registados na rubrica de Provisões para riscos gerais de crédito são analisados conforme segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Saldo inicial	3.572.832	2.008.184
Dotações	1.669.802	1.729.165
Reposições/Reversões	(191.469)	(175.310)
Diferenças cambiais	(21.644)	10.793
	<u>5.029.521</u>	<u>3.572.832</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política 2.2.3.

Conforme referido no Capítulo 4 do Relatório de Gestão, foram identificados passivos contingentes para os quais não foi constituída qualquer provisão, dado não ser possível estimar de forma fiável o seu montante a esta data.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Saldo inicial	5.000	-
Aumentos	560.335	5.000
Reposições/Reversões	(5.000)	-
	<u>560.335</u>	<u>5.000</u>

As Outras provisões constituídas no decorrer do exercício de 2010 respeitam a indemnizações a pagar em processos em Tribunal interpostos contra o Banco Primus, S.A.

25. Passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Passivos subordinados	-	7.000.000
Juros de passivos subordinados	-	472.500
	<u>-</u>	<u>7.472.500</u>

Em Janeiro de 2010, o montante registado nesta rubrica foi convertido em aumento de capital conforme referido na nota 27.

26. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Credores e outros recursos:		
Sector público administrativo		
IVA a pagar	10.923	1.763
Retenção de impostos na fonte (IRS)	620.520	254.278
Imposto do selo a pagar	376.986	235.516
Contribuições para a Segurança Social	99.020	99.974
Outros	224.639	64.842
Credores diversos		
Outros fornecedores	165.472	165.964
Colaboradores	30.204	9.244
Outros credores	424.487	255.672
Credores por contratos de seguros	248.603	832.695
Parceiros	775.917	757.603
Cauções de clientes	499.419	391.273
Encargos a pagar:		
Mês férias	196.396	187.005
Subsídio férias	196.396	186.469
Segurança social	126.050	120.599
Prémio de produtividade	871.222	566.540
Outros encargos	621.090	859.203
Outras contas de regularização:		
Outras operações a regularizar	4.650.165	4.235.701
	<u>10.137.509</u>	<u>9.224.341</u>

A rubrica de Credores por contratos de seguros, refere-se aos prémios contratados pelos Clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Outros credores inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Parceiros refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito hipotecário, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados. Esta rubrica inclui ainda valores referentes a campanhas de incentivos efectuadas junto dos parceiros relativas a contratos de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar refere-se essencialmente a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 1.917.145 Euros (2009: 1.906.003 Euros). Esta rubrica inclui ainda Comissões a pagar aos parceiros que aguardam recepção de documento comprovativo, no montante de 823.762 Euros (2009: 907.076 Euros).

27. Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de Dezembro de 2010 por 61.000.000 acções ordinárias de um euro cada. As acções, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

No mês de Janeiro de 2010, ocorreu um aumento de capital realizado através da conversão do empréstimo subordinado do accionista Crédit Foncier no montante de 7.000.000 Euros, conforme mencionado na nota 25.

No mês de Agosto de 2010, o Crédit Foncier efectuou um aumento de capital no montante de 3.000.000 Euros.

A estrutura accionista é apresentada como segue:

	31-12-2010		31-12-2009	
	nº acções	% participação	nº acções	% participação
Crédit Foncier de France	56.500.000	92,62%	46.500.000	91,18%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	4.500.000	7,38%	4.500.000	8,82%
	<u>61.000.000</u>	<u>100,0%</u>	<u>51.000.000</u>	<u>100,0%</u>

28. Outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2010, o Crédit Foncier de France realizou prestações acessórias ao Banco Primus, S.A. no montante de 8.500.000 Euros. Estas prestações acessórias só podem ser reembolsadas a título excepcional, por iniciativa do Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. mediante autorização prévia do Banco de Portugal, ou em caso de insolvência do Banco Primus, depois de satisfeitos todos os créditos não subordinados.

Estas prestações acessórias poderão eventualmente ser remuneradas caso se verifiquem, no ano de referência da remuneração, resultados distribuídos gerados naquele mesmo ano, de acordo com o definido pelo Código das Sociedades Comerciais e apenas mediante acordo entre as partes.

29. Reservas de reavaliação

A diferença cambial, no montante de 55.513 Euros (2009: 1.757 Euros) resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultantes da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

30. Outras reservas e resultados transitados

A rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Resultados Transitados		
Saldo abertura	(15.237.480)	(6.583.593)
Resultado líquido ano anterior	(10.148.396)	(8.683.074)
Diferença cambial	(29.187)	29.187
	<u>(25.415.063)</u>	<u>(15.237.480)</u>

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

31. Rubricas extrapatrimoniais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
Garantias prestadas		
Garantias	631.680	1.055.512
Compromissos assumidos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.555.566	684.742
Linhas de crédito revogáveis	93.084	246.999
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos irrevogáveis por linhas de crédito:		
Não residentes	-	83.500.000
Garantias recebidas		
Garantias reais, valores imobiliários	555.290.458	438.805.350
Operações Cambiais e de taxa de juro		
Operações de swap - negociação		
Compra	53.390.915	23.928.283
Venda	48.607.740	23.607.740
Contratos de locação financeira		
Rendas vincendas	25.347.259	18.184.465
Valores residuais	1.833.297	1.235.624
Juros e despesas anulados		
Juros vencidos	951.203	435.275
Despesas de crédito vencido	296.738	145.150

As garantias prestadas são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

	<u>Até 1 mês</u>	<u>1 a 3 meses</u>	<u>3 meses a 1 ano</u>	<u>1 a 5 anos</u>	<u>Total</u>
31 de Dezembro de 2010					
Garantias prestadas	-	-	549.080	82.600	631.680
Linhas de crédito irrevogáveis	1.555.566	-	-	-	1.555.566
31 de Dezembro de 2009					
Garantias prestadas	-	-	972.912	82.600	1.055.512
Linhas de crédito irrevogáveis	684.742	-	-	-	684.742

Adicionalmente, no âmbito dos contratos existentes com a locadora relativamente aos veículos e com o proprietário do imóvel, o Banco tem os seguintes compromissos futuros:

	<u>31-12-2010</u>		<u>31-12-2009</u>	
	<u>Até 1 ano</u>	<u>de 1 a 5 anos</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>de 1 a 5 anos</u>
Rendas de veículos	257.761	1.112.064	228.481	985.418
Rendas de instalações	817.519	3.798.345	584.586	2.437.032
	<u>1.075.280</u>	<u>4.910.409</u>	<u>813.067</u>	<u>3.422.450</u>

32. Partes relacionadas

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-12-2010	31-12-2009
François Blancard	0,00%	0,00%
Phillipe Druart	0,00%	0,00%
Patrice Renault	0,00%	-
Nicolas Darbo	0,00%	-
Thierry Dufour	0,00%	-
Paul Gomila	0,00%	-
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	-	8,82%
Djamel Seoudi	-	0,00%
Jean Etienne Durrenberger	-	0,00%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-12-2010	31-12-2009
Crédit Foncier de France	92,62%	91,18%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	7,38%	8,82%

O montante global dos activos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

	Crédit Foncier	
	31-12-2010	31-12-2009
Activos:		
Outros activos	100.478	29.061
Passivos:		
Recursos de clientes e outros empréstimos	94.315	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	514.603.640	399.894.895
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	3.161.080	2.297.083
Outros custos a pagar	-	116.101
Passivos subordinados	-	7.000.000
Juros de passivos subordinados	-	472.500
Instrumentos derivados de moeda	4.931.545	330.327
	<u>522.790.580</u>	<u>410.110.906</u>
Custos:		
Juros e encargos similares	(10.796.375)	(11.122.375)
Perdas em instrumentos financeiros	(6.429.462)	(658.452)
Seguros	-	(8.877)
Outros serviços de terceiros	-	(105.624)
	<u>(17.225.837)</u>	<u>(11.895.328)</u>
Proveitos:		
Ganhos em instrumentos financeiros	1.932.158	548.292
Rubricas extrapatrimoniais:		
Linhas de crédito irrevogáveis	-	83.500.000
Swap - Posição de compra	53.390.915	23.928.283
Swap - Posição de venda	48.607.740	23.607.740

33. Factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2010 e eventos subsequentes

Aumentos de capital

Em Janeiro de 2010, ocorreu um aumento de capital no montante de 7.000.000 Euros através da conversão do empréstimo subordinado emitido em Junho de 2009, conforme mencionado na nota 25.

Em Agosto de 2010, o Crédit Foncier de France efectuou um aumento de capital no montante de 3.000.000 Euros.

Alterações no Conselho de Administração

Em Outubro de 2010, em Assembleia Geral Extraordinária, o accionista maioritário Crédit Foncier de France propôs e aprovou a destituição do accionista João Manuel Pinto da Cunha Rosa das funções de gestão executiva desempenhadas no Banco.

Na referida Assembleia Geral Extraordinária foi ainda aprovada a decisão de alteração, em sede de Conselho de Administração, dos senhores Djamel Seoudi e Etienne Durrenberger pelos senhores Thierry Dufour e Paul Gomila, para o exercício de funções de Administradores.

Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2010, existiu a emissão de prestações acessórias no montante de 8.500.000 Euros, conforme referido na nota 27.

Reforço de investimento na Sucursal da Hungria

Em Dezembro de 2010, o Banco reforçou o investimento na Sucursal da Hungria no montante de 1.423.884.758 forints húngaros, com o objectivo de cobertura de risco cambial da posição global do Banco Primus, S.A.

Outros factos

No âmbito de outros factos relevantes, remetemos ainda para a informação referida no capítulo 4. do Relatório de Gestão.

34. Normas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações efectivas em ou a partir de 1 de Janeiro de 2010

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os cash flows elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (deemed cost) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do goodwill atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido); (ii) aos "step acquisition" em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do goodwill, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma

aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o goodwill e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

O Banco não teve quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma revista.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. A adopção por parte da União Europeia foi em 25 de Março de 2009. Esta interpretação passa a ser de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 29 de Março de 2009. O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados. Esta norma aplicar-se-á apenas a situações onde o concedente a) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e b) controla os interesses residuais das infra-estruturas, na maturidade do contrato.

Face à natureza dos contratos abrangidos por esta interpretação, o Banco não teve qualquer impacto ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas.

Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição.

O Banco não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Banco não teve qualquer impacto da adopção desta interpretação ao nível das Demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

O Banco não teve qualquer impacto significativo da adopção desta norma ao nível das Demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício.
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas no rendimento integral. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco não espera vir a ter qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras com a adopção desta norma, nomeadamente porque apenas se aplica a divulgações.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Primus, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 573.137 milhares de euros e um total de capital próprio de 33.385 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.755 milhares de euros, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

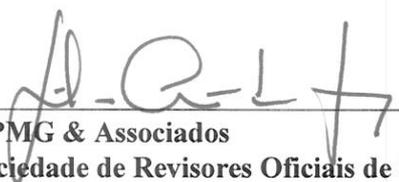
Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa, as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Março de 2011



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º1131)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas do
Banco Primus, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único do **Banco Primus, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do **Banco Primus, S.A.**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade do Banco e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos do Banco, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Banco conduzem a uma correcta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Procedemos ainda a emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas, decorrente do exame realizado.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco;
- b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
- c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação do Banco, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.



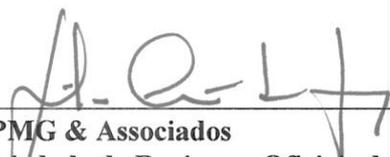
Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual do Banco aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções, do Conselho de Administração do Banco e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 15 de Março de 2011

O FISCAL ÚNICO



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º1131)